



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2447, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Claudio Celio Sotta, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

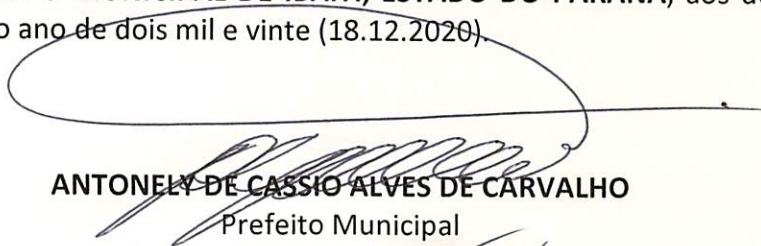
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CLAUDIO CELIO SOTTA**, portador da CI-RG nº 6.985.752-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 005.258.019-95, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

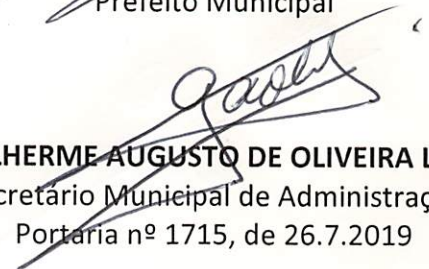
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de março de 2017 a 5 de março de 2018**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2447, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Claudio Celio Sotta, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **CLAUDIO CELIO SOTTA**, portador da CI-RG nº 6.985.752-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 005.258.019-95, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de março de 2017 a 5 de março de 2018, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019